

# SÃO PAULO INICIA O MOVIMENTO ACIONAL CONTRA ANALFABETISMO

São Paulo será o Estado pioneiro na deflagração do movimento nacional de erradicação do analfabetismo, pelo Ministério da Educação, através do MOBRAF, Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização, que será lançada oficialmente, amanhã, na Sala do Interior, cujo titular, Dirceu Botelho é o coordenador da campanha, neste Estado.

Os trabalhos serão abertos pelo Secretário do Interior, às 9 horas, no auditório da Secretaria, à Av. Duque de Caxias, 61. O presidente do MOBRAF, Mário Henrique Simonsen fará uma exposição dos planos da Fundação, sobre o que é o movimento de alfabetização e qual a participação dos municípios. Em seguida, o padre Felipe Spornio, como secretário-geral executivo do MOBRAF, vai expor o mecanismo do trabalho e o papel dos Conselhos Municipais de Educação nessa mobilização. Um representante da Fundação Anchieta, falará sobre o papel da TV Educativa, tanto na alfabetização como em outros programas, gina-sial e colegial e ainda sobre a instalação de telepostos, radiopostos e cinepostos.

to Brasileiro de Alfabetização nos vários níveis e regiões, estarão presentes os prefeitos dos 50 municípios que representam a área prioritária do MOBRAF, no Estado, bem como representantes dos 126 municípios receptores dos sinais da TV-Cultura, que servirá como um dos principais meios de alfabetização.

Os trabalhos serão abertos pelo Secretário do Interior, às 9 horas, no auditório da Secretaria, à Av. Duque de Caxias, 61. O presidente do MOBRAF, Mário Henrique Simonsen fará uma exposição dos planos da Fundação, sobre o que é o movimento de alfabetização e qual a participação dos municípios. Em seguida, o padre Felipe Spornio, como secretário-geral executivo do MOBRAF, vai expor o mecanismo do trabalho e o papel dos Conselhos Municipais de Educação nessa mobilização. Um representante da Fundação Anchieta, falará sobre o papel da TV Educativa, tanto na alfabetização como em outros programas, gina-sial e colegial e ainda sobre a instalação de telepostos, radiopostos e cinepostos.

### ÓRGÃO EXECUTOR

O MOBRAF - Movimento Brasileiro de Alfabetização é o órgão executor do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, que tem entre suas diretrizes, no plano nacional, a descentralização de sua ação sistemática, com a

execução pelos Estados, Territórios, Distrito Federal, Municípios e entidades particulares, mediante convênio.

A Fundação MOBRAF pretende aceitar todos os métodos que demonstrarem um custo de alfabetização, por aluno, considerado aceitável pelos padrões usuais. O pensamento do MOBRAF é o de aproveitar tudo de bom que haja em cada comunidade, inclusive em termos de ampliação.

Como primeiro passo, cada prefeitura deverá criar uma comissão que se encarregará de fazer os levantamentos das atividades, no sentido da Alfabetização Funcional, bem como levantar as necessidades de cada área. Nesta mobilização, a zona urbana será a primeira a ser atacada.

Deverão ser convocadas posteriormente, todas as forças de cada comunidade, sejam elas oficiais, semi-oficiais, privadas, estudantis, educacionais e religiosas, para a execução desse trabalho.

### Estado e Prefeitura...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Viana e dos Pronto Socorros municipais de São Paulo.

Ao final da reunião ficou acertado um entrosamento ainda maior entre o Estado e a Prefeitura, para o estabelecimento de um Para-Hospital destinado a acolher e tratar os indigentes.

Ainda em termos de trabalho conjugado, Estado e Prefeitura cuidarão da reintegração do indigente à sociedade, através de cuidados médicos e assistência social. Nesse esquema, deverá incluir-se o abrigo, a preparação e o encaminhamento do indigente ao trabalho produtivo. Numa terceira etapa, será dada ênfase à assistência preventiva, para que o indigente recuperado não retorne à sua situação anterior.

Nma nova reunião deverá ser realizada no início da próxima semana, para exame das verbas a serem despendidas pelo Estado e Prefeitura nesse plano de amparo aos indigentes.

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

### DIÁRIO OFICIAL

Superintendente  
Wandyck Freitas  
RUA DA GLÓRIA N. 358

### Telefones

Gerência . . . . . 278-5886  
Redação . . . . . 278-4096  
Revisão . . . . . 278-5753  
Oficina do Jornal . . . 278-5688  
Impressão e  
Manutenção . . . . . 278-7142  
Serviços de Artes Gráficas  
Rua dos Estudantes 394  
Oficinas . . . . . 278-0644  
Chefia . . . . . 278-3543

### RUA DA MOÓCA N. 1921

Diretoria - Pessoal - Contadoria - Tesouraria - Publicações - Arquivo

PBX - 93-5186 - 93-5187 - 93-5188 - 93-5189

### Venda Avulsa

Número do dia - Cr\$ 0,30  
Número atrasado - Cr\$ 0,35

### Assinaturas

"Diário da Justiça"

"Diário do Executivo"

"Diário de Ineditórios"

Anual . . . . . Cr\$ 50,00  
Semestral . . . . . Cr\$ 25,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% - mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma - assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais

RUA DA MOÓCA N. 1921  
- A-4 -

## PERITOS INTERNACIONAIS NO CURSO DO BIOLÓGICO

Diversos peritos internacionais vão participar do I Curso de Aperfeiçoamento em Defensivos Agrícolas que o Instituto Biológico (órgão da Secretaria da Agricultura), vai promover no período de setembro a novembro deste ano. Três ciclos de estudos estão previstos: química, agronomia e toxicologia, integrados no "Projeto de Expansão dos Trabalhos sobre Pesticidas" do Fundo Especial das Nações Unidas.

Conselheiro Rodrigues Alves, 1.252 (Capital), devendo os candidatos apresentar seu "curriculum vitae" duas fotografias 3 x 4 e pagar uma taxa de matrícula de 500 cruzeiros.

Após o encerramento das inscrições serão selecionados 20 candidatos para frequentar o I Curso de Aperfeiçoamento em Defensivos Agrícolas, que terá, também, cinco vagas gratuitas reservadas à Universidade de São Paulo ou outras instituições de ensino superior que reconheçam o curso como post-graduação ou mestría.

### ESPECIALISTAS

Além dos técnicos do Instituto Biológico, darão aulas teóricas e práticas, durante o curso: os especialistas internacionais John Yates, Eric S. Goodwin (Análise Química), Christina A. Rosenfield (Formulação Química), Sumio Nagasawa (Toxicologia de Insetos), Branke Svetlicic (Toxicologia dos Mamíferos) e Olaf Mikkelsen (Perito associado).

As aulas serão em período integral, teóricas e práticas, de 2a a 5a-feiras, estando marcada a aula inaugural para o dia 8 de setembro, à tarde.

Depois de prova final de aproveitamento, os participantes receberão certificado de conclusão do curso.

### INSCRIÇÃO

As inscrições para o curso devem ser feitas na Divisão de Planejamento e Documentação Científica do Instituto Biológico, à Avenida

O "Diário Oficial" recomenda aos Srs. Assinantes que verifiquem a data de vencimento de suas assinaturas e solicitem com antecedência a reforma das mesmas a fim de evitar a sua interrupção.

- A-7 -

## CURSO INTENSIVO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

São abertas as inscrições para o Curso Intensivo de Programação Orçamentária, que se realizará em setembro do corrente ano na Fundação Getúlio Vargas com a coordenação do Grupo Executivo de Reforma Administrativa e do Departamento de Orçamento e Custos do Estado.

O curso se destina a funcionários públicos civis efetivos, da Administração Centralizada do Poder Executivo, portadores de diploma de nível universitário, de acordo com o Decreto de 17-7-70, publicado no Diário Oficial do dia 18-7-70.

Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria da Fazenda - Avenida Rangel Pestana, 300, 17.º andar - DOO (Equipe de Treinamento).

**CENSO DO ENSINO PRIMÁRIO DO ESTADO**  
O Departamento de Estatística, órgão da Secretaria de Economia e Planejamento, concluiu os trabalhos,

de elaboração do Censo do Ensino Primário de todo o Estado de São Paulo.

Os trabalhos serão entregues ao Governador Abreu Sodré no próximo dia 27, pelo Secretário Eurico de Andrade Azevedo, e apresenta um levantamento completo do número de alunos matriculados no ensino primário, segundo as sub-regiões administrativas do Estado, distinguindo os inscritos nas zonas urbanas e rurais.

Paralelamente, apresenta um quadro completo do número de salas de aulas e do pessoal docente, com o número de repetentes por entidade mantenedora de ensino, séries didáticas e sexo.

Em outro compêndio, é feito o levantamento entre os Municípios da Grande São Paulo e do Interior e só da Capital com os demais municípios sobre os mesmos aspectos.

# ATOS LEGISLATIVOS

Retificação  
Lei de 21 de julho de 1970  
Dá denominação aos estabelecimentos de ensino que especifica  
Onde se lê: «Nelson Petersen da Costa...»

Leia-se: «Nelson Petersen da Costa...»  
Onde se lê: «EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS»  
Leia-se: «VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N.º 507-68»

# DIÁRIO DO EXECUTIVO

## GOVERNO DO ESTADO

### DECRETO N.º 52.498, DE 22 DE JULHO DE 1970

Altera artigos do Decreto n.º 52.273, de 11 de agosto de 1969

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:  
Artigo 1.º - Os artigos 10 e seu parágrafo único, e 21 do Decreto n.º 52.273, de 11 de agosto de 1969, passam a ter a seguinte redação:  
"Artigo 10 - Das decisões do Presidente da Banca Examinadora, quanto às inscrições, caberá pedido de reconsideração, dentro de três (3) dias a contar da publicação respectiva."

"Artigo 21 - Da classificação final caberá pedido de reconsideração fundamentado, dentro de cinco (5) dias, a contar da respectiva publicação."  
Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no Palácio dos Bandeirantes, 22 de julho de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ  
Danilo Darcy de Sá da Cunha e Melo, Secretário da Segurança Pública  
Publicado na Casa Civil, aos 22 de julho de 1970.  
Marta Angelica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A

### DECRETO N.º 52.495, DE 21 DE JULHO DE 1970

Da nova redação ao artigo 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 42.783-A, de 13 de dezembro de 1963

### Retificação

Onde se lê: Artigo 1.º  
"Artigo 26 - O Diretor de Ensino do C.A.O. será um Coronel combatente da ativa - Corporação, designado pelo Comandante-Geral".  
Leia-se: Artigo 1.º  
"Artigo 26 - O Diretor de Ensino do C.A.O. será um Coronel Combatente da ativa, da Corporação, designado pelo Comandante-Geral".

### DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1970

Dispõe sobre desapropriação de imóvel que indica  
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 24, inciso XXIII da Constituição do Estado, com redação dada pela emenda n.º 2 de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:  
Artigo 1.º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Superintendência de Água e Esgotos da Capital (SAEC),